



**PORTARIA CRO-PE Nº 42/2019**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar Comissão a fim de instaurar Processo Administrativo na intenção de apurar os fatos do requerimento Protocolo 5060/2019 do Senhor Caio Ramalho referente a vazamentos de certas denúncias do CRO-PE, na sede do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco- CRO/PE, sito Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, número dois mil novecentos e trinta, Rosarinho, Recife/PE, no dia 04/07/2019:

- Presidente: Igor Gabriel de Moraes, CROPE nº 9357;
- Membro: Vitor Souto Maior, Funcionário – Chefe da Fiscalização CRO-PE;
- Membro: Alexandre Herculano Nunes, Gerente CRO-PE.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 23 de julho de 2019.

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos, CD  
Presidente